

L E I Nº 1.121/91

DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

DÀ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono' a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada "RUA ANDRÉ JOSÉ FERNANDES", a artéria Projetada 04, situada no Bairro Balneário Elza, em marataíses, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 18 de Janeiro de 1991.



ERIVELTO PORTO MEIRELES

PREFEITO MUNICIPAL